



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 018/90

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma rua no Bairro Nossa Senhora de Fátima".

Proponente: Ver. Pedro Lauro V. dos Santos

Data de entrada 17 / setembro / 19 90

Protocolado sob n.º 1708 Fl.37

ANDAMENTO

Em nossa ordinária de 18.03.90 baixamos as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos.

Em sessão ordinária de 25.03.90, o presente projeto foi aprovado por unanimidade ff

PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAAAB1E79FBF65





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

JUSTIFICATIVA: Trata-se que esta Rua "H" cituada no Bairro Nossa Senhora de Fatima, começa na rua Vasco Alves Pereira e termina na rua Argemiro Dornelles, sendo que as demais rua já estão registradas, faltando a rua "H" que facilitará a entrega de correspondências.

O Sr. Julio Rucziski foi nascido em Mariana/Pimentel no dia 12-04-1905 , e veio rezidir em Guaíba por // longos anos , até o seu falecimento no dia 09-09-1982. Um homem que trabalhou de Mecânico, e sempre foi bem visto pelo seus vizinhos, amigos e parentes. Por isso querem prestar esta homenagem.

PEDRO LAURO VIEGAS DOS SANTOS

VEREADOR

PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAAB1E79FBF65





Dea Fornazari Berbigier

Oficial do Registro Civil

ESTADO D o Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO D e Guaiúba

COMARCA D e Guaiíba

DISTRITO D e Guaiíba

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 1538 a fls. 142 do livro Nº 0 2, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de JULIO RUCZINSKI .-.-.-.-.-, falecid o aos 09 de Setembro de 1982.- às 22:40 horas, Hospital Nossa Senhora do Livramento N/ Cidade.-.-

do sexo masculino, de cor branca, de profissão mecânico .-.-.-.
 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- com 77 anos .-* de idade, estado civil casado .-

....., domiciliado nesta cidade e residente
nesta cidade, filho de
..... e de **Eva Ruczinski**

Foi declarante Irene Wanda Roczinski Nizan .-.-.-.-.
sendo o atestado médico firmado Pelo Dr. Luiz Derli Tolotti .-.-.-.-.

que dá como causa de morte **Acidente Vascular Cerebral** .-.-.-.-.-

O sepultamento foi feito no cemitério de Barra do Ribeiro .-.-.-.-. A: Ve

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
Guaíba

10 de setembro de 19

REGISTRO CIVIL
GUAIABA

Oficial do Registro Civil

ajudante

PL 18/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.gov.br/portaautenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 018/90

" Dá denominação a uma rua,
no Bairro Nossa Senhora
de Fatima."

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei .

Art. 1º A Rua "H" Localizada no Bairro Nos
sa Senhora de Fatima , Neste Município passa a denominar-se:

JULIO RUCZISKI

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAA81E79FBF65

F103
R



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

018/90

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável

Sala das Comissões, em 240790

Presidente

Relator



Recebi em
25/09/90

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA

João Carlos Andriotti Silveira
Diretor Administrativo



PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAA81E79FBF65



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favoráveis

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAAAB1E79FBF65



Recebi em
25/09/90
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
Joaquim Carlos Andrietti Silveira
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA
Câmara de Vereadores e Juiz de Paz

PROCESO N.º
REQUERENTE

A COMISSÃO, composta por membros eleitos no presente processo, opinou

Sala das Comissões, em

Revisor

Presidente

Handwritten signature and notes





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. n.º 222 / 1990

EM 26 / 09 / 90

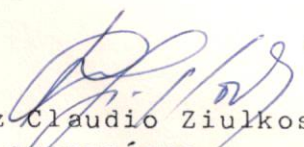
Senhor Prefeito:

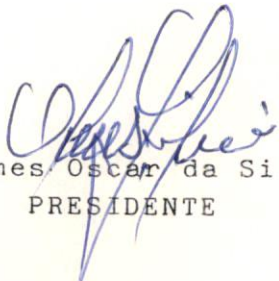
Pelo presente encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 038 e 018/90, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 25 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente.


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmº Sr.

Dr. Solon Tavares

M.D. Prefeito Municipal

NESTA.

PLL 018/1990 - AUTORIA: Ver. Pedro Lauro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018669 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BA71F683A9EA0764A97AAAB1E79FBF65

